Dossiê da emenda Pix 202543180019

Plano de ação 09032025-084591 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 72%; contratos somam 73% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado.

Dados da emenda

Parlamentar	Camila Jara
Beneficiário	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (MS)
Município / IBGE	- / 5000000
População (IBGE)	2946317
Valor previsto	R$ 1.980.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.980.000,00
Valor repassado	R$ 1.980.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM PARTE DA RUA TRÊS PODERES, RUA JOSE TEIXEIRA, RUA PEDRO PEDROSSIAN E RUA JOÃO VINTE E TRÊS NO DISTRITO DE IPEZAL NO MUNICIPIO DE ANGELICA (M² 5.400,00).

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543180019 de Camila Jara

2025-03-07 Contrato - R$ 1.451.316,43: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas Ruas no Distrito de Ipezal, no mun
https://pncp.gov.br/app/contratos/15457856000168/2025/128

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.980.000,00: 2025OB002166

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-02-23 - R$ 1.451.316,43 - confiança 72% (conta como evidência; método: cache)

Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas Ruas no Distrito de Ipezal, no município de Angélica/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 026/2024 - DLO, matriz de risco, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Fornecedor: CONCREVIA CONSTRUTORA (03818852000189)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Distrito de Ipezal, Angélica/MS) é da mesma natureza e local do objeto declarado na emenda Pix. Há divergências a registrar: o contrato cita 'diversas Ruas', sem nomear as ruas da emenda, e o valor do contrato (R$ 1.451.316,43) é inferior ao valor repassado (R$ 1.980.000,00). Essas diferenças são um indício a ser verificado, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O CNPJ do fornecedor não consta no trecho recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/15457856000168/2025/128

[pncp_contrato] 2025-08-22 - R$ 2.572.154,73 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO ÁGUA AZUL, NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS.

Fornecedor: FUNCHAL CONSTRUÇAO E SERVIÇOS LTDA. (42534963000115)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato refere-se à pavimentação e drenagem no bairro Água Azul, no município de Ivinhema/MS, enquanto a emenda declara obra no distrito de Ipezal, no município de Angélica. Os municípios e os logradouros não coincidem. O valor do contrato (R$ 2.572.154,73) também difere do valor repassado (R$ 1.980.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso desta emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/15457856000168/2025/29

[pncp_contrato] 2025-10-21 - R$ 2.300.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ACESSO AO

HOSPITAL DE AMOR, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

Fornecedor: NORTE ENGENHARIA LTDA. (11001307000123)

Análise: O documento do PNCP refere-se a obra de pavimentação e drenagem no acesso ao Hospital de Amor, no município de Dourados/MS, enquanto a emenda Pix declara obra no distrito de Ipezal, no município de Angélica/MS, em outras ruas. Os municípios, os logradouros e o local da obra não coincidem. O valor do documento (R$ 2.300.000,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 1.980.000,00). Há apenas semelhança de tipo de serviço (pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais), que isoladamente não caracteriza correspondência. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda; o indício é de que se trata de contratação distinta. O documento não deve ser considerado como evidência de execução da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/15457856000168/2025/48

[pncp_contrato] 2026-07-20 - R$ 2.701.874,05 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA GOVERNADOR JOSÉ FRAGELI E RUA PRESIDENTE AFONSO PENA, NO MUNICIPIO DE SONORA/MS.

Fornecedor: MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (03560676000128)

Análise: O objeto declarado da emenda refere-se a pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em ruas do distrito de Ipezal, no município de Angélica, com metragem de 5.400,00 m² e valor repassado de R$ 1.980.000,00. O documento encontrado é um contrato de pavimentação e drenagem em ruas distintas (Governador José Fragueli e Presidente Afonso Penna) no município de Sonora/MS, com valor de R$ 2.701.874,05. Há similaridade de tipo de obra, mas não há coincidência de município, logradouros ou valor, e o documento não identifica a emenda. Não se trata de evidência de correspondência com o uso do recurso; registra-se apenas indício de semelhança genérica do objeto, sem evidência de vinculação à emenda nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/15457856000168/2026/114

[pncp_contrato] 2026-03-12 - R$ 2.434.998,96 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

INFRAESTRUTURA URBANA - OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E CONTROLE DE EROSÃO, BAIRRO CENTRO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO/MS.

Fornecedor: ENGEOTEC CONSTRUTORA LTDA (14635256000180)

Análise: O documento descreve obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, tema semelhante ao da emenda, mas localizada no Bairro Centro do Município de Antônio João/MS. A emenda refere-se a ruas no Distrito de Ipezal, Município de Angélica. Não há menção a Angélica, Ipezal ou às ruas listadas na emenda no texto do documento. O valor do documento (R$ 2.434.998,96) também difere do valor repassado (R$ 1.980.000,00). Há indício de que o documento não corresponde ao uso do recurso desta emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre ambos. Não é possível afirmar irregularidade apenas com este documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/15457856000168/2026/20

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84591/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84591/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84591/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543180019

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.